



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)



### REQUERIMENTO

**Objeto: Cumprimento do Regimento Interno da Câmara.**

A Vereadora que firma este documento, no uso de suas atribuições legais, após a tramitação regimental, requer seja observado o Regimento Interno desta Casa Legislativa, especialmente quanto ao tempo da manifestação dos vereadores.

Exmo. Sr.

**Manoel Osório Teixeira Rodrigues**

**MD. Presidente da Câmara de Vereadores de Piratini – RS.**

Prezado Senhor:

Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos por meio deste solicitar sua atenção no sentido de fazer cumprir o Regimento da Câmara, notadamente no que se refere ao limite de tempo destinado as manifestações dos vereadores.

Assim, venho pelo presente salientar a todos que aqui estão que vivemos em uma democracia desde 1989, sendo assim, ninguém “manda” ou determina algo ou alguma coisa a alguém, principalmente quando se trata de autoridades públicas, como Prefeitos, Governadores, Presidentes, Vereadores, o que é de direito/dever e dentro da democracia e o que cabe a cada autoridade é seguir leis e cumprir regras. Regras essas determinadas dentro de uma hierarquia de norma que o agente público deve seguir o princípio da legalidade desde a União, Estado e Município.

Portanto não cabe ao Prefeito Municipal ordenar ou determinar o fechamento de qualquer estabelecimento comercial do Município apenas por “achar” que deve sem uma determinação vinda dos órgãos fiscalizadores competentes. Nesse momento todos os decretos de prevenção a COVID-19 estão sendo cumpridos com excelência. Saliento ainda que o Prefeito Municipal não “manda” em nada, nem mesmo na vida pessoal, o que cabe a ele, falo novamente, é cumprir leis e regras.

Quando escuto algum tipo de assunto, onde se tenta IMPOR a qualquer custo, algo ou alguma coisa a alguém me lembro da luta de nós mulheres com relação ao que sofremos durante anos com a submissão a uma sociedade machista.

A mulher sempre foi alvo de discriminações e muitas vezes foram submissas aos homens e parceiros, devido a uma sociedade que constantemente se desvendou machista.

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro CEP: 96490-000  
“Não às drogas, sim à vida”

Conheça Piratini, primeira e última Capita da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.



OP

APROVADO  
Em 11/11/2021

REGISTRADO  
11/11/2021

Manoel Osório Teixeira Rodrigues  
Presidente da Câmara de Vereadores de Piratini - RS



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Durante séculos, perdurou a imagem da mulher em condições equivalentes à de escrava, numa época em que ser livre significava, basicamente, ser homem. As funções primordiais femininas eram a reprodução, a amamentação e a criação dos filhos.

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Mas os tempos são outros e cada geração tem seu espaço em todas as esferas, principalmente na política, que é basicamente formada por homens. A exemplo disso, estou aqui nessa casa, como vereadora, mulher, professora e cidadã, lutando pelo que acredito e por dias melhores para todos os Piratinienses, independente do gênero, raça, credo ou sigla partidária.

Finalmente, vale salientar que nossa Câmara Municipal tem um regimento que impõe determinadas regras, principalmente com relação ao tempo de fala de cada vereador. Solicito que o nobre Presidente faça cumprir esse regimento.

Assim, com a pretensão de respeitar a equidade, a igualdade, a dignidade e as normas contidas no nosso regimento, apelamos para sua sensibilidade, no sentido de, após analisar este pedido, fazer cumprir o regimento, com ênfase no tópico aqui mencionado.

**Sala das Sessões, Piratini, RS, 08 de novembro de 2021.**

  
**Cleusa Manetti - Vereadora da Bancada do MDB.**

